



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor IGOR DIAS DELECRODE, Dirigente da associação AASAP, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa convocar o senhor Igor Dias Delecrode para comparecimento perante esta CPMI do INSS, em virtude de seu papel como dirigente da associação AASAP e participação nas operações das entidades Amar Brasil Clube de Benefícios, Master Prev e ANDAPP, todas apontadas pela imprensa como componentes do esquema de descontos indevidos em benefícios previdenciários. Segundo reportagem do portal Metrôpoles, Igor Delecrode preside a AASAP e foi dirigente de outras associações envolvidas no denominado “Farra do INSS”, regime em que as quatro entidades — Amar Brasil, Master Prev, ANDAPP e AASAP — teriam movimentado aproximadamente R\$ 700 milhões com mensalidades descontadas de aposentados sem autorização. (<https://www.metropoles.com/sao-paulo/farra-do-inss-novos-ricos-entidades>).

É imprescindível colher o depoimento de Delecrode para que esclareça, entre outras questões, como se deu sua ascensão à direção dessas entidades, quais foram os mecanismos de captação e cobrança de mensalidades, e até que ponto teve conhecimento ou participação nos procedimentos internos contábeis e financeiros dessas organizações. Sua convocação é ainda mais relevante



porque indica possível atuação como “testa de ferro” ou intermediário em favor de atores ocultos no esquema.

Além disso, é necessário interrogá-lo quanto à sua coordenação ou relação operacional com Felipe Macedo Gomes, Anderson Cordeiro e Américo Monte, dirigentes das entidades Amar Brasil, Master Prev e ANDAPP, respectivamente. Esse cruzamento é vital para identificar estrutura societária comum, movimentações financeiras entre as entidades, uso compartilhado de serviços (como biometria, tecnologia ou gestão administrativa) e quebras de segmentação na contabilidade das associações envolvidas.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2025.

**Deputado Coronel Chrisóstomo**  
**(PL - RO)**

